

NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE n° 84/2023

Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Caratinga/MG

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando as Notas Técnicas CT-Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022;

Considerando o Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde n° 62/2022;

Considerando a Deliberação CIF n° 269 de 09 de fevereiro de 2022 que aprova fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde municipais, do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada;

Considerando o Parecer Técnico da CT-Saúde n° 24/2022, que avaliou o Plano de Ação de Saúde do município de Caratinga em 28 de SETEMBRO de 2022.

Avalia-se o Plano de Ação de Saúde do município de 20/06/2023, visando a validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo.

1. HISTÓRICO

O município de Caratinga apresentou na 54ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) seu Plano de Ação em Saúde (PAS), no dia 21 de Setembro de 2022, observando e atendendo os fluxos estabelecidos na Nota Técnica n°62/2022 da CT-Saúde e a Deliberação CIF n° 569 de 09 de fevereiro de 2022. O PAS também foi enviado à Fundação Renova que emitiu seu Parecer consultivo, enviado pelo Ofício FR 2022.1476.

Em 28 de SETEMBRO de 2022, o PAS de Caratinga foi avaliado pelo Grupo de Trabalho (GT) Planejamento, que emitiu o Parecer Técnico da CT-Saúde n° 24/2022 (Anexo I) que aprovou o Plano de Ação em Saúde do município de Caratinga, bem como recomendou a inserção de complementações a serem inseridos de acordo com Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, (anexo II) da NT da CT-Saúde n° 62/2022.

Em 05 de Junho de 2023, foram solicitadas alterações através do Ofício CT-Saúde/CIF nº 45/2023, contempladas na versão final do Plano de Ação em Saúde enviado no dia 20/06/2023.

2. ESTRUTURAÇÃO DO DOCUMENTO

Em relação à estrutura do documento, o Plano está Integralmente de acordo com o instrutivo de construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022 a saber:

- Identificação do município
- Identificação do Problema em saúde
- Objetivos
- Ações
- Indicadores/Metas
- Estratégias de Acompanhamento e avaliação
- Prazos
- Custos
- Responsáveis

Bem como apresentou ao Conselho Municipal de Saúde e encaminhou às Comissões de Atingidos, conforme anexos do Plano.

3. DEMANDAS EM SAÚDE APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO DE CARATINGA

Fixo temático: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família						
Identificação do problema: Aumento da demanda de atendimentos à pacientes com vários tipos de doenças e problemas de saúde.						
Objetivo: Garantir à população da Ilha do Rio Doce um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde, aprimorando o atendimento de qualidade e atendendo 100% da população.						
AÇÃO						
ITEM	TIPO DA AÇÃO	INDICADOR	META	PRAZO	PRAZO PARA CONCLUSÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	Investimento	Construção de unidade de Saúde	01	Imediato após aprovação	01 (um) Ano Após aprovação	R\$3.000.000,00

Fixo temático: Vigilância em Saúde/Seção de Controle de Endemias						
Identificação do problema: Aumento de casos de arboviroses.						
Objetivo: Realizar um trabalho contínuo durante todo o ano no Povoado, evitando assim um número alto de casos de arboviroses no local.						
AÇÃO						
ITEM	TIPO DA AÇÃO	INDICADOR	META	PRAZO	PRAZO PARA CONCLUSÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	Custeio	Contratação de Agente de Combate de Endemias 40h	01	Imediato após aprovação	10 Anos a partir do início da execução	R\$348.480,00

Observação: A Fundação Renova será responsável pelo custeio das ações dos profissionais de saúde e pela construção da Unidade Básica de Saúde, e o município de Caratinga o responsável pela execução das ações.
Ressaltamos que o Plano de Ação poderá passar por revisão, caso seja necessário.

Eixo temático: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família

Identificação do problema: Aumento da demanda de atendimentos à pacientes com vários tipos de doenças e problemas de saúde.

Objetivos: Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população atingida pela lama de rejeito da mineradora Samarco.

AÇÃO						
ITEM	TIPO DA AÇÃO	INDICADOR	META	PRAZO	PRAZO PARA CONCLUSÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	Custeio	Contratação de enfermeiro da família 40h	01	Imediato após aprovação	10 Anos a partir do início da execução	R\$517.648,00
02	Custeio	Contratação de médico clínico geral 20h	01	Imediato após aprovação	10 Anos a partir do início da execução	R\$693.271,20
03	Custeio	Contratação de nutricionista 08h	01	Imediato após aprovação	10 Anos a partir do início da execução	R\$353.695,20
04	Custeio	Contratação de ginecologista 08h	01	Imediato após aprovação	10 Anos a partir do início da execução	R\$693.271,20
05	Custeio	Contratação de dermatologista 08h	01	Imediato após aprovação	10 Anos a partir do início da execução	R\$693.271,20
06	Custeio	Contratação de assistente administrativo 40h	01	Imediato após aprovação	10 Anos a partir do início da execução	R\$158.400,00
07	Custeio	Contratação de agente comunitário de saúde 40h	01	Imediato após aprovação	10 Anos a partir do início da execução	R\$348.480,00
08	Custeio	Contratação de técnico de enfermagem 40h	01	Imediato após aprovação	10 Anos a partir do início da execução	R\$235.922,40

Eixo temático: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família

Identificação do problema: Aumento da demanda de atendimentos à pacientes com vários tipos de doenças e problemas de saúde.

Objetivo: Garantir à população da Ilha do Rio Doce um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde, aprimorando o atendimento de qualidade e atendendo 100% da população.

AÇÃO						
ITEM	TIPO DA AÇÃO	INDICADOR	META	PRAZO	PRAZO PARA CONCLUSÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	Custeio	Contratação de psicólogo 08h	01	Imediato após aprovação	10 Anos a partir do início da execução	R\$395.084,40
02	Custeio	Contratação de psiquiatra 08h	01	Imediato após aprovação	10 Anos a partir do início da execução	R\$693.271,20

4. CONCLUSÃO

O município realizou alterações no PAS solicitadas no Parecer nº 24/2022 e no Ofício nº 45/2023 da CT-Saúde e reenviou para a análise da CT-Saúde em 20 de junho de 2023.

Diante do exposto, consideramos que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de Caratinga, seguiu os procedimentos estabelecidos pelas Notas Técnicas da CT- Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022 e pela Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022, sendo suficiente para iniciar as ações de reparação e mitigação em saúde no município.

Nesse sentido, a CT-Saúde recomenda ao Comitê Interfederativo a aprovação do Plano de Ação em Saúde do município de Caratinga (Anexo II), nos termos desta nota técnica bem como seus anexos.

Recomendamos que o CIF determine à Fundação Renova um prazo de 20 dias para demonstrar à CT-Saúde e CIF, que iniciou as tratativas para execução do PAS de Caratinga, contados a partir da aprovação da Deliberação.

Recomenda-se ainda que o município reavalie periodicamente o plano, a fim de identificar o atingimento dos objetivos propostos. A título de esclarecimento, reiteramos que os custos detalhados pelo município tratam-se dos valores totais dos itens.

Caso necessário, eventuais alterações e inclusão de novas ações devem ser encaminhadas para apreciação do CIF e da CT-Saúde.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA 84/2023:

André Carvalho Alcântara - *Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais*

Luiz Fernando Prado de Miranda - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Simone Maria da Silva - *Comissão dos Atingidos de Barra Longa/MG*

Priscila Alves Vieira – *Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais*

Rodrigo Silvério de Oliveira e Santos - *Ministério da Saúde - DSAST*

Eduardo Batista Poltronieri - *Secretaria Municipal de Linhares*

Joice Rodrigues da Cunha - *Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais*

Nota Técnica aprovada em 19/07/2023, na 64ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde.



Luiz Fernando Prado de Miranda
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde